



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 93/2025**

**PROCESSO Nº. 136/2025**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Decreto Municipal nº. 4217/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA 24/03/2025, ÀS 17:00 HORAS.**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA 27/03/2025, ÀS 17:00 HORAS.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

[compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) OU via protocolo web através do site [www.novocabrais.rs.gov.br](http://www.novocabrais.rs.gov.br).

**LINK DO EDITAL:** <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

**1 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação durante a realização da “Exprocabrais 2025” que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2025, no município de Novo Cabrais. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.

**3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

3.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a **DISPENSA 93/2025, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**limpeza, asseio e conservação durante a realização da “Expocabrais 2025” que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2025, no município de Novo Cabrais.**

### **3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2025, às 17:00hs.**

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

### **3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:**

#### **4.2. HABILITAÇÃO**

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

#### **4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

#### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 24 de março de 2025.

Leodegar Rodrigues  
Prefeito Municipal



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação durante a realização da “Expocabrais 2025” que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2025, no município de Novo Cabrais, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário de Referência R\$
01	Serviços de Limpeza (os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE, tais como: desinfetante, água sanitária, vassoura, pano de chão e de pó, baldes, pá de lixo, rodo, flanela, sacos de lixo, aspirador de pó e lavajato, se necessário.)	SV	01	R\$ 10.000,00

- 1.2. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviços de limpeza para a Feira Expocabrais 2025 é de extrema importância para garantir o sucesso do evento, proporcionando um ambiente seguro, saudável e agradável para todos os participantes. A feira envolverá uma grande circulação de pessoas, e para que todos os espaços sejam mantidos em condições ideais de uso e higiene, é fundamental contar com uma equipe de limpeza qualificada. Os serviços englobam a limpeza do ginásio de esportes Ruy Barbosa, onde ocorrerão diversas atividades, incluindo banheiros internos e externos, que receberão um grande número de visitantes. A limpeza dos estandes internos e externos, incluindo o estande da prefeitura, das mídias e da pirâmide da agricultura familiar, também será essencial para garantir que todos os expositores e público desfrutem de um ambiente organizado e confortável. Além disso, o pátio da feira, o lonão principal, camarins, palco e tablado precisam ser constantemente higienizados para garantir que todos os locais utilizados



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

por artistas, expositores e visitantes estejam sempre adequados. A limpeza das áreas externas e internas do parque, onde o evento acontecerá, também é crucial para manter a qualidade do ambiente e a imagem do evento, promovendo o bem-estar e a segurança de todos os envolvidos. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para os serviços de limpeza é imprescindível para o bom andamento da Feira Expocabrais 2025, garantindo um evento de qualidade e que atenda às expectativas do público e dos expositores.

### **3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

- 3.1. A equipe deve ser composta por, no mínimo, 06 (seis) pessoas, sendo homens e mulheres;
- 3.2. Os serviços deverão ser prestados em toda a área do parque localizado no entorno do ginásio de esportes Ruy Barbosa. Os serviços prestados pela contratada restringem-se a limpeza e conservação do parque da Expocabrais, sendo assim constituída: ginásio de esporte Ruy Barbosa, banheiros do ginásio, banheiros externos (atrás do ginásio) estandes internos, pirâmide da feira agricultura familiar, pátio da feira, lonção principal, estande da prefeitura, estande das mídias, camarim, palco, tablado, enfim, todos os espaços e área do parque;
- 3.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;
- 3.4. Os serviços de limpeza geral que compõem a limpeza e conservação através da varrição, lavagem, aspiração de carpetes, limpeza dos banheiros, juntada e acondicionamento de todos os resíduos sólido;
- 3.5. A Empresa Contratada deverá, proceder o transporte das equipes de forma a garantir os deslocamentos necessários à perfeita execução dos serviços, respeitando as legislações vigentes;
- 3.6. Os serviços deverão ser realizados em horário anterior a abertura da feira, sendo que o local deverá ser entregue às 17:00 hs da sexta-feira dia 04/04 e nos dias 05 e 06/04, até às 09:00 em perfeitas condições de limpeza. E no dia 07 de abril deverá ser realizada a limpeza geral de toda a área da feira;
- 3.7. A contratada deverá manter, no mínimo, 02 (duas) pessoas permanentes durante o período de funcionamento da feira;



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

- 3.8. Os banheiros sob a responsabilidade da CONTRATADA deverão ser vistoriados e mantidos periodicamente durante o funcionamento da feira;
- 3.9. Deverão ser vistoriados periodicamente as lixeiras das áreas internas e externas, recolhidos os lixos, e recolocar os sacos indicados para cada lixeira;
- 3.10. Os serviços de limpeza geral devem ser executados ao menos uma vez por dia;
  - 3.1.11. Os serviços de manutenção da limpeza do parque devem ser realizados durante todo o dia, devendo a CONTRATADA manter o adequado acompanhamento e monitoramento da limpeza e conservação da área do parque;
- 3.11. Os serviços serão executados mediante a utilização de equipamentos de proteção individual adquiridos diretamente pela CONTRATADA; 3.1.13.
- 3.12. A equipe deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com vestimenta e calçados adequados e demais equipamentos de segurança quando a situação exigir (conforme Normas do Ministério do Trabalho). Ao longo da execução dos serviços a equipe deverá contar com Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- 3.13. Os materiais de limpeza serão disponibilizados pela CONTRATANTE, tais como: desinfetante, água sanitária, vassoura, pano de chão e de pó, baldes, pá de lixo, rodo, flanela, sacos de lixo, aspirador de pó e lava-jato, se necessário.

#### 4. DOS PRAZOS:

- 4.1. O prazo para entrega do item deverá ser de no máximo 10 dias após a emissão de empenho e solicitação da secretaria.

#### 5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 5.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 5.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 5.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 5.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contratado;
  - 5.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 5.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 5.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 5.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
- 5.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 5.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 5.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

### 6. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 6.1. Menor preço por item.

### 7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 7.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias, contados a partir da entrega da mesma.

### 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
02	03	13	392	0240	2	075000	339039000000



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

Fonte de Recurso: 1500	Despesa: 90
------------------------	-------------

**Município de Novo Cabrais, 24 de março de 2025.**

LEODEGAR RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação durante a realização da "Expocabrais 2025" que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2025, no município de Novo Cabrais, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.